

CE Declaração CE de Conformidade

(Directiva 93/42/CEE na sua actual redacção; Dec. -Lei 145/2009 de 17 de Junho)

Fabricante: **BASTOS VIEGAS S.A. Avenida da Fábrica nº298, 4560-164 Guilhufe, Penafiel, Portugal**
Tel: +351 255 729 500-Fax: +351 255 729 501-E-mail: geral@bastosviegas.com-www.bastosviegas.com

Dispositivos médicos:

Descrição		Marca
Ligaduras elásticas, estéreis		BV®
Ligaduras de suporte, estéreis		BV®
Ligaduras de crepe, estéreis		BV®
Ligaduras de baixa elasticidade, estéreis		BV®
Ligaduras ortopédicas, estéreis	Sintéticas	BV®
	Naturais	BV®
Malha ortopédica, estéril	Natural	BV®
Ligaduras de gaze, estéreis	Com orela	BV®

Classificação: **Classe I estéril, regra 1 (excepto para ligaduras de gaze com orela estéreis que se aplica regra 4) de acordo com o anexo IX da Directiva 93/42/CEE na sua redacção alterada pela Directiva 2007/47/CE**

Procedimento de avaliação da conformidade: De acordo com o Anexo V da Directiva 93/42/CEE na sua redacção alterada pela Directiva 2007/47/CE

Sob supervisão do Organismo Notificado: **SGS, Bélgica NV – ORGANISMO NOTIFICADO 1639**
Morada: SGS House, Noorderlaan 87, 2030 Antwerpen, Bélgica

N.º certificado CE: **ES19/86752 - Anexo V**

Declara: • Que os dispositivos que fabrica referidos acima cumprem com os requisitos essenciais estabelecidos no anexo I da Directiva 93/42/CEE, de 14 de Junho, na sua redacção alterada pela Directiva 2007/47/CE, e do Dec. -Lei 145/2009 de 17 de Junho que lhe são aplicáveis, pelo que não comprometem o estado clínico nem a segurança dos doentes, nem, ainda, a segurança e a saúde dos utilizadores ou, eventualmente, de terceiros, quando utilizados nas condições e para os fins previstos, considerando-se que os eventuais riscos associados à utilização a que se destinam constituem riscos aceitáveis quando comparados com o benefício proporcionado aos doentes e são compatíveis com um elevado grau de protecção e baixo risco para o paciente.

• Os dispositivos médicos referidos acima cumprem com as normas harmonizadas aplicáveis para dar cumprimento aos requisitos essenciais da Directiva: EN ISO 13485:2016/AC:2018; EN ISO 15223-1:2016; EN 1041:2008; EN ISO 14971:2012; EN ISO 10993-1:2009/AC:2010; EN 556-1:2001/AC:2006; EN ISO 11607-1:2009; EN ISO 11607-2:2006; EN ISO 11737-2:2009;

Adicionalmente para dispositivos esterilizados por óxido de etileno: ISO 11135:2014; EN ISO 10993-7:2008/AC:2009;

Adicionalmente para dispositivos esterilizados por calor húmido: EN ISO 17665-1:2006

Outras normas aplicáveis: EN 14079:2003 (apenas para ligadura de gaze com orela ref 410); BS 7505:1995 (apenas para ligaduras elásticas ref. 4264); BP Crepe bandages monograph (apenas para as ligaduras de crepe ref 418); BP Ribbed cotton stockinette monograph (apenas para malha ortopédica ref. 4216)

• Esta declaração é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

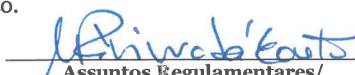
Compromete-se a: • Criar e manter actualizado um processo de análise sistemática da experiência adquirida com os dispositivos na fase de pós-produção incluindo os requisitos da Directiva 93/42/CEE, de 14 de Junho, na sua redacção alterada pela Directiva 2007/47/CE, e do Dec. -Lei 145/2009 de 17 de Junho, anexo XVI.

• Desenvolver meios adequados para aplicação de quaisquer acções correctivas necessárias, tendo em conta a natureza e os riscos relacionados com o produto e a notificar a Autoridade Competente sobre os seus incidentes, tais como:

- Qualquer disfunção, avaria ou deterioração das características ou do comportamento funcional, bem como qualquer imprecisão, omissão ou insuficiência na rotulagem ou nas instruções de utilização de um dispositivo, que sejam susceptíveis de causar ou ter causado a morte ou uma deterioração grave do estado de saúde de um doente, utilizador ou terceiro;
- Qualquer dano indirecto, na sequência de uma decisão médica incorrecta, relacionada com um dispositivo médico, quando utilizado de acordo com as instruções de utilização fornecidas pelo fabricante;
- Qualquer motivo de ordem técnica ou médica relacionada com as características ou com o comportamento funcional de um dispositivo que, pelas razões referidas nas alíneas anteriores, tenha conduzido a uma acção correctiva de segurança no mercado português dos dispositivos do mesmo tipo por parte do fabricante;
- Outras informações que a experiência demonstre deverem ser notificadas.

• Elaborar a documentação técnica e mantê-la actualizada, incluindo esta declaração, à disposição da Autoridade Competente para efeitos de inspecção durante cinco anos a contar da última data de fabrico do dispositivo médico.




Assuntos Regulamentares/
Regulatory affairs
Fátima Sá Couto


Direcção Técnica/
Technical Director
Gisela Mendes


Um Administrador/
Managing Director
Luís Guimarães



Bastos Viegas, s.a. Av. da Fábrica nº298, 4560-164 Guilhufe, Penafiel, Portugal
Tel.: +351 255 729 500 - Fax: +351 255 729 501 - Email: geral@bastosviegas.com www.bastosviegas.com



EC Declaration of Conformity

(Medical devices Directive 93/42/EEC as amended by Directive 2007/47/EC Dec. -Lei 145/2009 of 17th June)

Manufacturer: BASTOS VIEGAS S.A. Avenida da Fábrica nº298, 4560-164 Guilhufe, Penafiel, Portugal
Tel: +351 255 729 500-Fax: +351 255 729 501-Email: geral@bastosviegas.com-www.bastosviegas.com

Medical devices:

Description		Brand
Conforming bandages, sterile		BV®
Elastic bandages, sterile		BV®
Crepe bandages, sterile		BV®
Short stretch bandage, sterile		BV®
Orthopaedic padding, sterile	Synthetic	BV®
	Natural	BV®
Stockinette, sterile	Natural	BV®
Gauze bandages, sterile	With selvages	BV®

Classification: Class Is, rule 1 (except for gauze bandages with selvages for which is applicable rule 4) according to annex IX of the Medical Devices Directive 93/42/EEC as amended by Medical Devices Directive 2007/47/EC

Conformity assessment: According to Annex V of Medical Devices Directive 93/42/EEC as amended by Medical Devices Directive 2007/47/EC

Under the supervision of the Notified body: SGS, Belgium NV – NOTIFIED BODY 1639
Address: SGS House, Noorderlaan 87, 2030 Antwerpen, Belgium

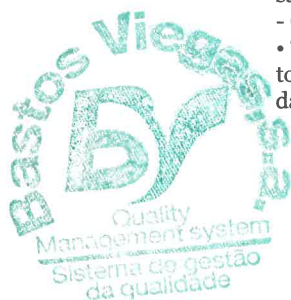
EC certificate number: ES19/86752 - Annex V

Declares:

- That the medical devices referred above fulfill the essential requirements established in Annex I of Medical Devices Directive 93/42/EEC of 14th June as amended by Medical Devices Directive 2007/47/EC and Dec.-Lei 145/2009 of 17th June, so they do not compromise the clinical state nor the safety of the patients, nor the safety and the health of the users or, eventually, third parties when used in the proper conditions and according with its intended use, considering that the eventual risks associated to the final purposes are acceptable risks considering the benefits to the patients and they are compatible with a high level of safety and low risk to the patient.
- Medical devices referred above fulfill applicable harmonized standards to be in compliance with the essential requirements of Medical Devices Directive: EN ISO 13485:2016/AC:2018; EN ISO 15223-1:2016; EN 1041:2008; EN ISO 14971:2012; EN ISO 10993-1:2009/AC:2010; EN 556-1:2001/AC:2006; EN ISO 11607-1:2009; EN ISO 11607-2:2006; EN ISO 11737-2:2009; Additionally, for devices sterilized by ethylene oxide: ISO 11135:2014; EN ISO 10993-7:2008/AC:2009; Additionally, for devices sterilized by moist heat: EN ISO 17665-1:2006
- Other applicable standards: EN 14079:2003 (only for gauze bandages with selvages ref 410); BS 7505:1995 (only for elastic bandages ref. 4264); BP Crepe bandages monograph (only for crepe bandages ref 418); BP Ribbed cotton stockinette monograph (only for stockinette ref. 4216)
- This declaration is issued under the sole responsibility of the manufacturer.

It is committed:

- To create and to keep updated a systematic analysis process of the achieved experience in post- production phase, including the requirements of Medical Devices Directive 93/42/EEC of 14th June as amended by Medical Devices Directive 2007/47/EC and Dec.-Lei 145/2009 of 17th June, annex XVI.
- To develop proper ways for application of any necessary corrective actions, having in mind the nature and the risks related with the product, and to notify the Competent Authority of its incidents, such as:
 - Any dysfunction, damage or deterioration in the features or functional behavior of the device, as well in any inadequacy, default or insufficient labeling or instructions of use of the device, which might lead or might had lead to death or serious deterioration of patient health state, users or third part;
 - Any indirect damage, as in consequence of a wrong medical decision, related to the medical device, when used in accordance with the instructions of use supplied by the manufacturer;
 - Any technical or medical reason related with the features or the functional behavior of a device that, for the reasons stated in previous sentences, lead to a corrective safety action in the Portuguese market, including the same type devices produced by the manufacturer;
 - Other information that the experience demonstrates necessary to communicate.
- To prepare the technical documentation and to keep it updated, including this declaration, keeping it available to the Competent Authority, for inspection purposes, during five years after the medical device last production date.



Assuntos Regulamentares/
Regulatory affairs
Fátima Sá Couto

Direção Técnica/
Technical Director
Gisela Mendes

Um Administrador/
Managing Director
Luís Guimarães



Bastos Viegas, s.a. Av. da Fábrica nº298, 4560-164 Guilhufe, Penafiel, Portugal
Tel.: +351 255 729 500 - Fax: +351 255 729 501 - Email: geral@bastosviegas.com www.bastosviegas.com